

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a apreciação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024, aprovação do Relatório Anual de Gestão 2024 e aprovação do MGS - Monitoramento de Gestão em Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2024 do Município de Sertão/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo à gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade.

Considerando a aprovação da demanda que foi realizada em reunião extraordinária, no dia 21 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

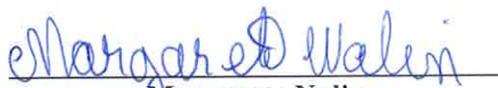
Art.1º. Apreciação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), de 2024.

Art.2º. Aprovar Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024.

Art.3º. Aprovar Monitoramento de Gestão em Saúde (MGS), do Terceiro Quadrimestre de 2024.

Art.4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 21 de Fevereiro de 2025.

Sertão/RS, 21 de Fevereiro de 2025.



Margarete Nalin

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sertão/RS

Homologo a Resolução Nº 01/2025



Homero Fochesatto
Prefeito Municipal de Sertão/RS